



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
EDITAL Nº 09/2025/PROGRAD
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DE DADOS NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2025

INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – RECLASSIFICADOS

As regras gerais para realização da matrícula estão descritas no **Título 14 – DA MATRÍCULA** do Edital PROGRAD nº 09/2025. (https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/EditaldeAcessoCienciaeDados_2025_1.pdf)

Os candidatos classificados convocados nesse processo seletivo deverão realizar o envio eletrônico da documentação relativa à matrícula na UFRRJ, por meio da página <http://sigps.ufrrj.br/>

Sobre o acesso ao sistema, veja o arquivo de orientação “orientações para acesso ao sistema de matrícula”.

Estes candidatos terão a partir de 00h do dia **28 de março de 2025** até às 23h59min do dia **30 de março de 2025** para enviar a documentação.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do candidato acompanhar entre os dias 31 DE março e 02 de abril e verificar no mesmo sistema onde submeteu os documentos, se eles foram validados ou rejeitados. É responsabilidade do candidato acessar o sistema até o período da fase de recurso (02/04/2025) para visualizar o resultado.

Caso seja necessário complementar ou retificar alguma documentação não validada, os candidatos terão o dia **02 de abril de 2025**, das 00h às 23h59min, para realizar esse procedimento.

É exigido para todos os candidatos (conforme o **Art. 27** do Edital PROGRAD nº 09/2025):

- I – Documento de identidade civil oficial, com foto e válido (Frente e verso);*
- II – Cadastro de Pessoa Física - CPF;*
- III – Histórico Escolar, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento;*
- IV – Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento (frente e verso);*
- V – Documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) ou, provisoriamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares. Somente candidatos do sexo masculino;*
- VI – Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <http://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral.*

§1º. *O candidato que não apresentar, no ato da solicitação de matrícula, os documentos contidos nos itens “III” e “IV” do presente artigo, deverá apresentar provisoriamente a Declaração de Conclusão de Ensino Médio com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento, ou assinatura digital válida.*

Após a fase de recurso os candidatos poderão visualizar o resultado no próprio sistema, quanto a validação dos documentos ou negativa. O resultado da matrícula também será publicado na página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
EDITAL Nº 09/2025/PROGRAD
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DE DADOS NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2025

oficial do concurso conforme cronograma:
https://servicos.ufrrj.br/concursos/?acao=concursos_andamento&tipo=7

Se o candidato optou por alguma ação afirmativa, o calendário de análise será em conjunto com a segunda chamada da lista de espera do SISU. Atenção as orientações de cada caso:

Cota ensino público: Submeter histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino médio que mencione ter estudado todos os anos do ensino médio em escola pública. Os documentos de comprovação desta cota são enviados juntamente com os documentos gerais da matrícula no sistema.

Heteroidentificação (cota racial - PPI): Submeter o arquivo digitalizado formulário de autodeclaração racial, devidamente preenchido, com foto e assinado, no sistema de matrícula nos dias 28 e 30/03/2025. Esse formulário deve ser impresso e estar de posse do candidato no dia da entrevista com convocação à ser definida. Após enviar os documentos os candidatos deverão continuar acompanhando pelo cronograma (<https://r1.ufrrj.br/sisu/cronograma/>) e pela página (<https://r1.ufrrj.br/sisu/>) as convocações para continuidade do processo de verificação.

Análise socioeconômica (cota de renda): Submeter os documentos de acordo com estabelecido no Edital que rege a diretriz de análise dos documentos. Os arquivos devem ser digitalizados e enviados nos dias 28 a 30/03/2025. O calendário de análise socioeconômica foi suspenso momentaneamente. Após enviar os documentos os candidatos deverão continuar acompanhando pelo cronograma (<https://r1.ufrrj.br/sisu/cronograma/>) e pela página (<https://r1.ufrrj.br/sisu/>) as convocações para continuidade do processo de verificação.

Pessoas com deficiência (PCD): Submeter os documentos de acordo com estabelecido no Edital que rege a diretriz de análise dos documentos. Os arquivos (laudos médicos) devem ser digitalizados e enviados nos dias 28 a 30/03/2025. Os candidatos receberão a convocação por e-mail para entrevista. No dia da entrevista deverão estar com os laudos em mãos. Os candidatos deverão continuar acompanhando pelo cronograma (<https://r1.ufrrj.br/sisu/cronograma/>) e pela página (<https://r1.ufrrj.br/sisu/>) as convocações para continuidade do processo de verificação.